

MENSAGEM Nº 001/2025, Ocara (CE), 20 de janeiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem de aumento do salário mínimo do servidor público do Município de Ocara.

O reajuste ora proposto no valor do salário mínimo do servidor público municipal no valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) decorre da publicação do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, de lavra do Governo Federal e considerando o preceito constitucional que preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e em consequência, o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

Desnecessária a apresentação da estimativa de impacto orçamentário, pois não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, na medida em que tal reajuste já está previsto nos instrumentos de planejamento da gestão (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), havendo a devida adequação orçamentária e financeira.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

LEONILDO PEIXOTO

FARIAS:7630246633

4

Assinado de forma digital

por LEONILDO PEIXOTO

FARIAS:76302466334

Dados: 2025.01.21 17:14:00

-03'00'

LEONILDO PEIXOTO FARIAS

PREFEITO DE OCARA

APROVADO
EM 23/01/25
Francisco Edemir Luciano de Moura

Francisco Edemir Luciano de Moura
RECIBIDO

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Francisco Edemir Luciano de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ocara**

Francisco Edemir Luciano de Moura
Nº 201/01/25
14
RECIBIDO

PROJETO DE LEI Nº 001/2025, OCARA(CE), 20 de janeiro de 2025.

**FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OCARA, A
VIGORAR A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fixa o valor do salário mínimo do servidor público municipal no valor de
R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a partir do dia 1º janeiro de 2025.**

**Art. 2º - Para o cumprimento do disposto desta Lei, fica o Poder executivo
autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento do município, utilizando como
recursos, os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.**

**Art. 3º - Os efeitos da presente lei, ocorrerão a partir de 01/01/2025, revogadas
as disposições em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, aos 20 de janeiro de 2025.

**LEONILDO
PEIXOTO
FARIAS:76302466
334**

Assinado de forma digital
por LEONILDO PEIXOTO
FARIAS:76302466334
Dados: 2025.01.21
17:14:29 -03'00'

**LEONILDO PEIXOTO FARIAS
PREFEITO DE OCARA**

APROVADO
23/01/25
Leandro

*Assinado de forma digital
por LEONILDO PEIXOTO
FARIAS:76302466334
Dados: 2025.01.21
17:14:29 -03'00'*

20/01/25
Leandro